



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA

RESOLUÇÃO Nº 13/2026 – CONSIM/IM/UFAL, DE 4 DE MAIO DE 2026

Aprova o calendário das sessões ordinárias do Conselho do Instituto de Matemática referente ao ano de 2026.

O CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Regimento Interno do Instituto de Matemática e com a deliberação tomada em sessão extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento prévio das atividades administrativas e acadêmicas no âmbito do Instituto de Matemática;

CONSIDERANDO o calendário das sessões ordinárias do Conselho Superior Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário das sessões ordinárias do Conselho do Instituto de Matemática para o ano de 2026, a serem realizadas, preferencialmente, às sextas-feiras e em datas anteriores às reuniões do Conselho Superior Universitário, nas seguintes datas:

I – 27 de março de 2026;

II – 24 de abril de 2026;

III – 29 de maio de 2026;

IV – 3 de julho de 2026;

V – 28 de agosto de 2026;

VI – 2 de outubro de 2026;

VII – 30 de outubro de 2026;

VIII – 27 de novembro de 2026.

§ 1º As sessões ordinárias serão realizadas, preferencialmente, de forma presencial, podendo ocorrer em formato híbrido ou remoto, conforme necessidade institucional devidamente justificada.

§ 2º Sessões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer tempo, nos termos do Regimento Interno do Instituto de Matemática.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, em 25 de fevereiro de 2026.

Maceió, 4 de maio de 2026.

Isnaldo Isaac Barbosa

Presidente do CONSIM/IM/UFAL.

ISNALDO ISAAC BARBOSA
Autenticado Digitalmente